



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**RESOLUÇÃO N.º 373/2022-CAD/UEMA**

Julga procedente a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Plantas Daninhas do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso V, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.008328/2022-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º Julgar procedente a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Plantas Daninhas do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira, da Costa**  
**Reitor**